



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 020/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o edital para o processo seletivo de alunos de doutorado para o ano de 2024.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, via *ad referendum* em 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos de doutorado para o ano de 2024:

- Inscrição: de 08h00min do dia 08 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 04 de agosto de 2024.
- Homologação da inscrição: até 5 (cinco) dias corridos após a inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- Recurso da Homologação: até 2 (dois) dias corridos após a data de divulgação da homologação.
- Resultado parcial: até 20 (vinte) dias úteis após a inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- Recurso do resultado parcial: até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial.
- Resultado final: até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- Recurso do resultado final: até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 28/12/2023

CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2023 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/12/2023 09:52)

MIGUEL DE BRITO GUIMARAES NETO

COORDENADOR

PPGEL (11.52.08)

Matrícula: ###128#2

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 17:12)

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.857-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **338b4063ad**